



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17
FONE/ FAX : (18) 3281-9777 - site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.370 /2017, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 3.249/2016, DE 1º.02.2016”.

CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN, Prefeita Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.656/98, de 3 de março de 1998, com suas posteriores alterações na Lei nº 2.092/2007, de 13 de agosto de 2007;

Considerando a necessidade de substituir membros representantes do Governo Municipal junto ao Conselho Municipal de Saúde, conforme Memorando 086/2017 da Secretaria de Saúde, alterando-se o Decreto nº 3.249/2016, de 1º de fevereiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo nominados, **representantes do Governo Municipal**, para comporem o **Conselho Municipal de Saúde**, em substituição aos membros nomeados pelo Decreto nº 3.249/2016, de 1º de fevereiro de 2016, conforme segue:

a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titulares: Claudia Melo

Miguéias Alves de Oliveira

Suplente: Mariana Soller Batista

Neuraci Faustina de Oliveira Mascari

b) Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Marcelo Zubicov de Luna

Suplente: Marcos Jundi Ota

c) Representante da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:

Titular: Frank Celestino de Oliveira

Suplente: Luciana Fiore

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17
FONE/ FAX : (18) 3281-9777 - site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

d) Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Almir Vitor de Gois

Suplente: Ricardo Leôncio da Silva

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Estância Turística de Presidente Epitácio, 30 de março de 2017.

CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN
Prefeita Municipal

Registrado na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio na data supra.

Hermelindo Alberto Villalba
Secretário de Administração